Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/02/24
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 9 , DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Wine Day Festival."

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o "Wine Day Festival." a ser realizado anualmente, na primeira quinzena de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 1° de fevereiro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

Exposição dos Motivos:

A presente proposição legislativa tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos o "Wine Day Festival". Evento que foi iniciado no ano de 2022 e, desde então, tem se destacado como o principal evento enogastronômico de Cascavel, alcançando reconhecimento em âmbito nacional. Com a participação de produtores nacionais e internacionais de 12 países, o festival proporciona a apreciação de mais de 900 rótulos, consolidando-se como uma referência na cultura do vinho e sua harmonização com a gastronomia.

As edições anteriores deste importante evento contaram com a presença de aproximadamente 1.000 visitantes em cada edição, provenientes de diversas regiões do Brasil, Argentina e Paraguai, evidenciando o caráter turístico e atrativo do festival.

No âmbito econômico, o "Wine Day Festival" assume papel relevante ao gerar empregos diretos e indiretos, estimular o comércio local e fomentar o turismo na região. Destaca-se, ainda, o estabelecimento de parcerias com empresas locais, promovendo o crescimento dos negócios regionais.

Adicionalmente, a realização regular do festival contribui para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, estimulando investimentos em infraestrutura e serviços, e criando um ciclo virtuoso de crescimento e inovação.

Dessa forma, a inclusão do "Wine Day Festival" no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel representa não apenas um marco cultural, mas também um impulso econômico estratégico para a cidade.

Diante do exposto, esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA